



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 019/2002

Ementa: "Altera o Anexo I da Lei nº 122/2000 do Plano de Carreiras da Administração Municipal, criando mais vagas para o Departamento de Saúde.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando suprir as necessidades do Município, submete a esta egrégia Câmara Municipal, para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 122/2000 do Plano de Carreiras da Administração Municipal, criando mais 09 (nove) vagas a serem enquadradas nas seguintes classes integrantes do Departamento de Saúde:

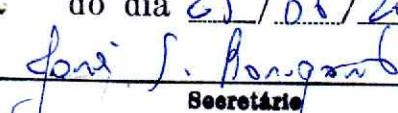
- I – 04 (quatro) vagas para o Cargo Efetivo de Enfermeiro;
- II – 05 (cinco) vagas para o Cargo Efetivo de Médico.

Art. 2º - O Anexo I da Lei nº 122/2000, passará a constar no enquadramento do limite de vagas, o total de 06 (seis) enfermeiros e 15 (quinze) médicos para o Padrão 06.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 24 de junho de 2002.


LOUVANIR MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Lido no Expediente da Sessão
do dia 25/06/2002

Secretário

Aprovado em 12 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 02/07/2002


Presidente

Aprovado em 22 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 02/07/2002


Presidente